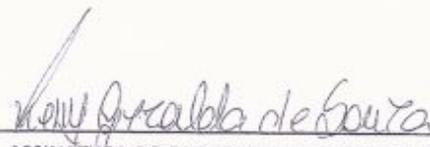


PLANO DE TRABALHO



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA				
Secretaria de Desenvolvimento Social				
Endereço			Bairro	
Rua Portugal, nº-20			Gloria	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508	
1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA				
Wellington Soares Martins, matrícula 01445827				
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Nome			CNPJ	
Associação Move Cultura			11.197.128/0001-03	
Endereço			Bairro	
Rua Monsenhor Bicalho, nº.263			Eldorado	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone	
Contagem	MG	32310-220	031 987437832	
Banco	AG	C.C		
Brasil	2818-5	42370X		
e-mail				
moveculte@gmail.com				
1.2.1 DIRIGENTE				
Nome do Responsavel			C.P.F	
Kelly Geralda de Souza			057.214.456-37	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-11.665.461 SSPMG	Presidente		28/01/2018 a 27/01/2021	
Endereço			Bairro	
Rua Maria Cecília, 385 - bloco 2 - apt 203			Alvorada	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	
Contagem	MG	32042-480	31 97544-5960	
Email				
kellygsouza@gmail.com				
				
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO				



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Escola Livre de Artes Digitais (ELAD)	02/04/2018	01/10/2018
Identificação do Objeto		
<p>Promover ensino focado nas artes digitais por meio da oferta do curso de "Introdução a informática, Audiovisual e Fotografia" e do curso de "Criação de Aplicativos", para jovens de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 12 e 16 anos, que estejam cursando a partir do 7º ano do ensino fundamental até 1º ano do ensino médio, regularmente matriculados em escolas públicas no município de Contagem/MG.</p>		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A ideia do projeto surge a partir de duas experiências educativas, com jovens de regiões de vulnerabilidade social da cidade de Contagem e de Ribeirão das Neves, entre os anos de 2014 e 2015.</p> <p>A primeira experiência foi desenvolvida em parceria com a Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca, onde três oficinas formativas foram ofertadas para alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental. Das oficinas oferecidas os educandos escolheram entre as formações em audiovisual, fotografia e oficina de DJS. Ao todo o projeto atendeu diretamente 60 jovens, que ao final do processo, realizaram uma mostra, onde convidaram toda comunidade escolar para apresentação dos resultados das oficinas.</p> <p>A segunda experiência formativa da instituição, aconteceu em parceria com a Associação Comunitária do Bairro Tony que ofertou a oficina "Minha História no Museu e na Fotografia" aberta para a comunidade em geral. Este processo contou com a participação de moradores com idade a partir dos 10 anos de idade e ao todo o projeto conseguiu atender 40 pessoas. Além de trabalhar questões da arte e da fotografia o projeto também percebeu a necessidade de trabalhar questões sobre a relação das pessoas com sua comunidade, sobre a história da cidade, do trabalho, da tecnologia e como metodologia optamos por refletir sobre estas questões de pertencimento através das visitas aos museus para proporcionar um olhar mais sensível para a comunidade.</p> <p>A partir destas experiências, percebemos que a arte aliada à tecnologia pode criar condições para que os jovens possam desenvolver suas capacidades e potencialidades. Para que isto de fato se concretize o presente projeto pretende criar um espaço que potencialize um efeito positivo sobre as possibilidades futuras de inserção desses jovens no mundo da arte e do trabalho, então optou-se pela ideia de uma escola livre, em vez de um conjunto disperso de oficinas pontuais onde as pessoas terminam os processos e ficam sem referência. No contexto da escola livre, busca-se promover um processo educativo mais aprofundado e duradouro, que possa trabalhar as habilidades destes jovens, para que possam atuar nos campos das artes, da comunicação e da tecnologia.</p> <p>A ELAD pretende ofertar cursos de "Introdução a informática, audiovisual e fotografia" e "Introdução a informática, criação de aplicativos" durante um semestre, atendendo 20 jovens para cada modalidade de formação. Além dos cursos regulares, o projeto pretende que o Núcleo de Referência, Pesquisa e Produção funcione como um laboratório de pesquisa e experimentação artística, uma espécie de incubadora de projetos juvenis.</p> <p>A ideia desse núcleo é facilitar o acesso às novas tecnologias e estimular a produção artística e cultural dos jovens. A formação acontecerá durante um ano e pretende atender novos alunos e também ex-alunos que já participaram de atividades de formação ofertadas pela instituição, além da abertura para o recebimento de propostas e demandas apresentadas pela comunidade em geral. Para que o projeto se concretize reuniremos tecnologia digital de ponta, profissionais qualificados e metodologias voltadas para práticas de aprendizado criativas e autônomas, a escola busca instigar jovens a se apropriarem, de modo fluente, das tecnologias da comunicação e da informação em processos de criação artística.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
<p>Jovens de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, com idades ente 12 e 16 anps, que estejam cursando a partir do 7º ano do ensino fundamental até o 1º ano do ensino médio, regularmente matriculados em escolas públicas da cidade de Contagem.</p>		
5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIARIOS		
<p>40 (quarenta) adolescentes com idades entre 12 e 16 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e regularmente matriculados em escolas públicas do município de Contagem/MG.</p>		
6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO		
<p>A execução se dará no período de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.</p>		



7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

- *Aperfeiçoar o desenvolvimento dos educandos através da transformação de suas potencialidades, aptidões e competências;
- *Inserir os adolescentes no universo da tecnologia e das artes digitais, os qualificando e tornando-os aptos para atuar no mercado de trabalho;
- * Potencializar a atuação e participação ativa na busca de melhorias, por meio de soluções criativas para as demandas coletivas de suas comunidades;
- *Promover um intercâmbio de referências estéticas entre os jovens e todos aqueles com quem forem estabelecidas relações durante a formação.

8. METAS E ETAPAS

8.1- METAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR 1º TRIMESTRE	VALOR 2º TRIMESTRE	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS	QTDE DE BENEFICIÁRIO
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00	6	40
1	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.400,00	R\$ 400,00	3	
1	3	INVESTIMENTO	R\$ 8.200,00	R\$ -	5	
1	4	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.450,00	R\$ 750,00		
VALOR 1º TRIMESTRE			R\$		26.450,00	
VALOR 2º TRIMESTRE			R\$		13.550,00	

8.2 DETALHAMENTO DE METAS DA PARCERIA

- *Contribuir para garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- *Garantir a ampliação do repertório cultural, artístico e de inserção ao universo tecnológico e digital na formação dos jovens
- *Promover a integração, socialização e troca de experiências entre os diversos atores sociais envolvidos na execução do projeto e a comunidade;
- *Implementar uma rotina de monitoramento, avaliação e sistematização para incentivar a continuidade e desenvolvimento das ações empreendidas pelos participantes do projeto;

8.3 PLANO DE DESEMBOLSO TRIMESTRAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÊS	CUSTEIO 1103.08.243.0070.2131.33504300 FONTE 2100			INVESTIMENTO 1103.08.243.0070.2131.44504200 FONTE 2100	
	DESPESA DE PESSOAL	SERVIÇOS DE TERCEIRO	CUSTOS INDIRETOS	MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	
abr/18	R\$ 12.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.450,00	R\$ 8.200,00	
jul/18	R\$ 12.400,00	R\$ 400,00	R\$ 750,00	R\$ -	
TOTAL	R\$ 24.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.200,00	

8.4 – TABELA EXPLICATIVA DAS RUBRICAS

DESCRIÇÃO	ITENS
1 PESSOAL E ENCARGOS	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
2 SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3 MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	4 Cadeiras giratórias e 1 impressora 3D
4 MATERIAL DE CONSUMO	Material de escritório / material gráfico / material didático pedagógico / surpimentos de informática / lanche



8.5 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os indicadores serão aferidos por meio de:
 - Listas de presença e fotos de cada curso;
 - Aplicação de questionário de satisfação dos beneficiários;
 - Aplicativo disponível para descarga.

9 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receitas e despesas é estimada em elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

10 DESEMBOLSO FINANCEIRO TRIMESTRAL

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	1ª Parcela	2ª Parcela	Total R\$	Parcelas (qt)	Parcelas (qt)	Total R\$
MUNICIPAL	2	R\$ 26.450,00	R\$ 13.550,00	R\$ 40.000,00			
TOTAL							40.000,00

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131.33504300 - FONTE 2100 - R\$ 31.800,00
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131.44504200 - FONTE 2100 - R\$ 8.200,00

11 - CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Janeiro	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.				
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente por meio do relatório de execução física do objeto e trimestralmente por meio dos relatórios de execução financeira, conforme estabelecido pelo Manual de Prestação de Contas da CGM e pelas regras estabelecidas no Termo de Parceria.



13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018.

Contagem, 02 de abril de 2018.

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827
Gestora do Termo de Colaboração

Luiza Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social